

**1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE ALTERAÇÃO  
AO CPS Nº. 024/2024**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 093/2024.**

**PARTES CONTRATANTES**

**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE**, pessoa jurídica de direito privado na forma de associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás através do Decreto Estadual nº. 9.758 de 30 de novembro de 2020, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.176.322/0003-13, com sede matriz na Rua Avelino de Faria nº. 200, Setor Central, Rio Verde (GO), Cep 75.901-140 e filial alocada a **Avenida Rui Barbosa nº 221, centro, Quirinópolis - GO, CEP: 75.860-000**, neste ato representado por seu Diretor Presidente **ALUISIO PARMEZANI PANCRACIO**, conforme disposições estatutárias da entidade, doravante denominado “CONTRATANTE” ou “IPGSE”.

**PLUG LOCAÇÃO INFORMÁTICA AUDIOVISUAL LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **07.254.166/0001-83**, registrada na JUCEG sob o NIRE **5.2.20216751-1**, com sede à Rua 1051, nº. 057, Quadra 100, Lote 11, Galpão 02, Setor Pedro Ludovico, Goiânia – GO, CEP: 74.825-180, neste ato representado por **CLAUDIA REGINA FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada sob o regime comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade nº. 19940012, expedida pela SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob o nº. 091.704.388-03, nascida em 01 de outubro de 1967, natural de São Paulo - SO, residente e domiciliada em Goiânia – GO, na Rua 1049 nº564 Quadra 102 Lote. 11, Sala 01, Setor Pedro Ludovico, CEP 74.825-160, a seguir denominada “CONTRATADA”.

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm entre si justas e acertadas o presente Termo Aditivo Contratual, adiante denominado apenas “CONTRATO”, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes em complemento ao instrumento contratual originário.

**PREÂMBULO – JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO TEXTUAL**

Considerando a necessidade do IPGSE – Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados na continuidade dos serviços para atender a Policlínica Estadual da Região Sudoeste - Quirinópolis, cuja gestão, operacionalização e execução são de responsabilidade do CONTRATANTE ante o Termo de Colaboração nº 093/2024.

O presente aditivo terá suas alterações vigoradas a partir do dia 23 de agosto de 2024, data em que foi realizada a abertura do CNPJ da filial do IPGSE – Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados na cidade de Quirinópolis - Goiás.

Resolve aditar, alterando o textual e mantendo a vigência previamente acordada (contrato originário) da prestação de serviços, firmado entre as partes.

## DA ALTERAÇÃO

1. Se faz necessário o presente aditivo de alteração textual o qual altera o CNPJ da "CONTRATANTE" que antes, no contrato originário, era "18.176.322/0001-51" e a partir deste termo passará para "18.176.322/0003-13".
2. Tal alteração de faz necessária para o alinhamento dos modelos contratuais ao que é pedido pela SES/GO para com o Termo de Colaboração n° 093/2024.
3. Tal alteração não altera a forma, a quantidade e/ou os valores relacionados a prestação de serviços a qual compete tal contrato.
4. Tal alteração não prejudica nenhuma das partes ou sequer torna menos céleres os trâmites dos serviços prestados, os quais são de suma importância para a Policlínica Estadual da Região Sudoeste – Quirinópolis.
5. Mantém-se a vigência acordada.

## DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora aditado.

Quirinópolis (GO), 23 de agosto de 2024.

  
**Aluisio Parmezani Pancratici**  
Diretor Presidente  
CPF: 159.938.598-81  
IPGSE  
**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E  
GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS -  
IPGSE**  
CONTRATANTE

PLUG LOCACAO  
INFORMATICA  
AUDIOVISUAL  
LTDA:072541660001  
83

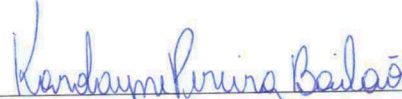
Assinado de forma digital por  
PLUG LOCACAO  
INFORMATICA AUDIOVISUAL  
LTDA:07254166000183  
Dados: 2024.10.22 10:03:02  
-03'00'

**PLUG LOCAÇÃO INFORMÁTICA  
AUDIOVISUAL LTDA ME  
CONTRATADA**



Testemunha:

CPF n°. 03502851107



Testemunha:

CPF n°. 706.033.751-92